



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

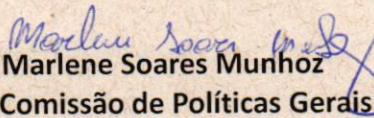


Pitanga, 17 de maio de 2022.

A Presidente da Comissão de Políticas Gerais Marlene Soares Munhoz, neste ato, vem respeitosamente, informar, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno, a designação de relator substituto ao Projeto de Lei nº 4/2022.

Em virtude de o Vereador Antonio Fernando Teigão não ter cumprido o prazo estabelecido para elaboração do relatório e voto.

Sendo assim, designo o Vereador João Edival Aramoni como relator substituto ao presente Projeto, e fixo-lhe o prazo de 3 (três) dias para apresentação do relatório e voto.


Vereadora **Marlene Soares Munhoz**
Presidente da Comissão de Políticas Gerais